ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA Nº. 19/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, ANTÔNIO FERNANDO GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, no art. 39, inciso II resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos trabalhos da Coordenadoria Interna desta Casa, atendendo às disposições pertinentes na Resolução nº. 01 de 23 de agosto de 2007 em seu art. 9º parágrafo 15.

Parágrafo único. A comissão será composta de três membros:

I – Geraldo Romeu da Costa – Vereador;

II – José Seabra de Oliveira - Vereador;

III – José de Lima – Diretor Legislativo

Art. 2º - O Controle Interno apresentará um relatório mensal de seus trabalhos que posteriormente será avaliado pela comissão de Avaliação e a mesma apresentara um relatório final ao Presidente que levará ao conhecimento dos demais edis desta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 27 de agosto de 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente 2007/2008